

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 054/2025

Dispensa n.º 031/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de terapia ocupacional para o Enzo Pyetro Luciano Lopes – Ordem judicial.

Fundamento Legal:

Art. 75 da Lei 14.133/2021 – É dispensável a licitação

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Justificativa da necessidade: A contratação se faz necessária para atender a determinação do Juiz de Direito, Drº Renato de Almeida Mascarenhas, descrita no enredo do Processo nº 1000475-34-2025.8.26.0366, sendo determinado o fornecimento a terapia ocupacional, considerando que o nosso município não oferece os serviços especializados em sua rede.

Razão da escolha do Fornecedor: conforme termo de análise de propostas e documentos de habilitação foi constatado que foi oferecido o menor preço e condições satisfatórias oferecidas pela empresa Consciência Núcleo Multidisciplinar LTDA para o interesse da administração pública.

Fornecedor: Consciência Núcleo Multidisciplinar LTDA

Valor Total: R\$5 . 280 , 00

DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação em conformidade com o art. Art. 75, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como autorizo o empenho.

Mongaguá, 07 de outubro de 2025


ZILVAN GUIMARÃES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE